

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 15/09/17

Pag. 70 Col. 2º

Conferido [assinatura]

À Comissão de Saúde, Promoção Social,
Em 15/09/17 Trabalho, Idoso e
Elaine Gonçalves Gavioli Mulher
CE 110.483

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 21/09/17 às 16h25

[assinatura]

Inácio Veiga
RF. 11.132

Ao Vereador / A Vereadora

Juliana Cardoso

Para relatar.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher

Em 20/09/2017

[assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

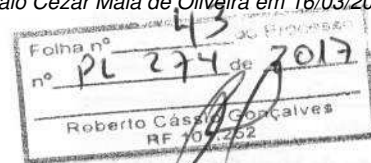
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
43 a - e folha de Informação
sob nº -. 18/12/17

[assinatura]
Roberto Cassio Gonçalves
Assistente Parlamentar
RF 101.252 - SGP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 274/2017



fls. 73

PARECER CONJUNTO Nº 1809/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 274/2017.

O presente Projeto de Lei de autoria da nobre vereadora Adriana Ramalho, dispõe sobre a disponibilização dos locais de descanso para os profissionais de enfermagem nos equipamentos de saúde no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo informações da autora o repouso, durante a jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem, em local com as condições adequadas, tanto é essencial para a saúde desses profissionais, quanto para o bom desempenho de suas funções.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o presente projeto merece prosperar. **O parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas, 06/12/2017.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER ✓

RUTE COSTA

MILTON FERREIRA

JULIANA CARDOSO

ADRIANA RAMALHO

GILBERTO NASCIMENTO

NOEMI NONATO

SÂMIA BOMFIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO

RICARDO NUNES

ATILIO FRANCISCO

AURÉLIO NOMURA

OTA

ZÉ TURIN

ISAC FELIX

REGINALDO TRIPOLI

RODRIGO GOULART

Relatório 1844/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09 / 12 / 17

Pág. 129 Col. 2

Conferido [assinatura]

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

À SGP 21

São Paulo 18 / 12 / 17

[assinatura]
Roberto Cassio Gonçalves
Operador de Computador
RF 101.252

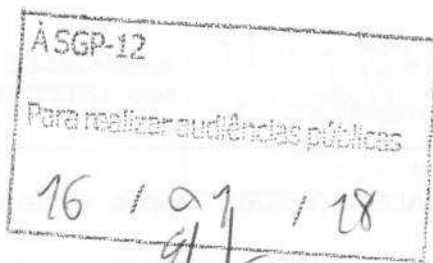


Requer(m) [entidade(s)], neste ato,	
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)	
<u>44</u>	a o folio de informação
sob n° <u>16</u>	<u>16 / 01 / 18</u>
<u>[assinatura]</u>	
Eduardo [nome]	
Téc. de Administração	
RF 11.525 - SGP.21	

- “PL 274/2017, da Vereadora ADRIANA RAMALHO (PSDB). Dispõe sobre a disponibilização dos locais de descanso para os profissionais de enfermagem nos equipamentos de saúde no município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

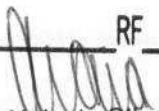
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 274/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

A votos o adiamento dos itens 5 a 8 da pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. Aprovado.



Eduardo Akamine
Supervisor da Equipe de Apoio
ao Plenário - SGP. 21

RECEBIDO EM SGP-12
Em 18/03/2018 às 10:36


RF
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-274/2017
CMSP – COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
11.276

Maia

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/03/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 46
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-274/2017
CMSP – COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
 11.276

REUNIÃO: 17178 DATA: 14/03/2018 FL: 46 DE 2

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública da Comissão de Administração Pública de 2018.

Informo que esta audiência está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, no link Audiências Públicas/Registro-Escrito.

Esta audiência pública tem a finalidade de discutir projetos de lei de Vereadores desta Casa e do Executivo.

Esta audiência pública foi anunciada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* a partir de 10 de março, e nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*, nos dias 12 e 13 de março, respectivamente.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas na secretaria da Comissão.

Passemos ao item 1º da pauta.

PL 175/2016, de autoria do Vereador Arselino Tatto. “Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Saúde na Escola no Município de São Paulo”.

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão. Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 175/2016.

Item 2º. PL 274/2017, de autoria da Vereadora Adriana Ramalho. “Dispõe sobre a disponibilização dos locais de descanso para os profissionais de enfermagem nos equipamentos de saúde no Município de São Paulo”.

Em discussão. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse projeto é bastante interessante. Na reunião que vamos ter uma reunião no Conselho Regional de Enfermagem, vamos levar essa sugestão da Vereadora Adriana Ramalho – que também vamos convidar –, a fim de elaborarmos uma proposta para colaborar com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, dou por encerrada a discussão e por realizada a audiência pública sobre o PL 274/2017.

Item 3º. PL 628/2017, de autoria do Vereador André Santos. “Dispõe sobre a instituição do Programa De Educação Financeira Infantil no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Encerrada a discussão. Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 628/2017.

Item 4º. PL 609/2016, de autoria do Vereador Mario Covas Neto. “Autoriza o Poder Executivo a direcionar 20% aos recursos oriundos do IPVA que constituem receita do Município para subsidiar o transporte público municipal, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa) Não há inscritos. Dou por encerrada a discussão e por realizada a audiência pública sobre o PL 609/2016.

Passemos ao próximo item. PL 1/2017, do Vereador José Police Neto e dezenas de Vereadores. Organiza a Política Municipal de Prevenção da Corrupção, cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão e assim dou como realizada a presente audiência pública.

Item 6. PL 3/2017, do Vereador Mario Covas Neto. Dispõe sobre medidas para a identificação, tratamento e acompanhamento de educandos com dislexia e/ou TDAH na rede municipal de educação e dá outras providências. Relatório do Vereador André Santos.

Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Mario Covas Neto, proponente do projeto.

O SR. MARIO COVAS NETO – Este projeto é bem polêmico externamente e internamente na Casa também. Alguns colegas já me procuraram para falar a respeito dele e também alguns profissionais seja na área de psicologia, seja na área médica mesmo. Há um intenso debate sobre a forma de identificação da dislexia.

Esta é uma audiência que formal e tem que ser realizada mais uma audiência. Eu pediria que a próxima audiência a gente pudesse fazer separadamente das demais porque gostaria de trazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº 47 **fls. 79**

Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-274/2017
CMSP – COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Caio Cezar Maia de Oliveira – RF
11.276

REUNIÃO: **17178** DATA: **14/03/2018** FL: **47** DE 2

profissionais dessa área para, de fato, fazer um debate intenso sobre esse tema.

Então, quando for marcada a próxima audiência, que a gente tenha um pouquinho mais de prazo ou ela ser isolada das demais. Esse era o requerimento que eu gostaria de fazer para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Ok. Encerrada a discussão e encerrada a audiência pública desse PL.

Item 7. PL 206/2017, do Vereador Arselino Tatto. Proíbe a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo.

Em discussão. Não havendo inscritos dou por encerrada a discussão assim como dou como realizada a audiência pública do PL 206/2007.

Item 8. PL 701/2017, da Vereadora Sâmia Bonfim. Cria o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso à Saúde Mental entre jovens e adolescentes e dá outras providências.

Em discussão. Não havendo inscritos dou por encerrada a discussão assim como dou como realizada a audiência pública.

Esta é a pauta que tínhamos. Eu solicito à secretaria da comissão que depois verifique com o nobre Vereador Mario Covas Neto sobre o PL 3/2017 uma data, inclusive passo para V.Exa. presidir a audiência pública no dia que lhe aprouver.

O SR. MARIO COVAS NETO – Obrigado. Até gostaria de pedir à assessoria da nossa Comissão para que faça os convites por uma lista que a gente pretende elaborar com a ajuda também dos demais membros. Tenho certeza de que o Vereador Paulo Frange, como médico, vai poder ajudar também a nos orientar com pessoas que possamos convidar.

Não gostaria que esse projeto que tem todo o sentido benéfico pudesse ser desvirtuado da sua intenção original. Então a discussão vai ser muito boa para gente chegar a um texto comum.

O SR. PAULO FRANGE – Vou pedir à assessoria para nessa audiência pública a gente possa contar com a Secretaria Municipal de Saúde que tem especialistas nessa área, Secretaria de Educação e Conselho Regional de Psicologia e de Fonoaudiologia.

Tivemos aqui ao longo desse tempo, sem nenhum demérito, aliás, é uma situação que leva até a bullying. Nós temos inclusive companheiros nossos Vereadores com dislexia de absolutamente simples diagnóstico com dificuldade enorme de concentração e de levar adiante qualquer tipo de situação. Uma vez tratado teve melhoras. Temos companheiros nossos que já passaram por isso aqui. Temos funcionários na Casa com dislexia e que sofrem muito com esse problema. Temos professores da rede pública que têm dificuldade grande até mesmo de transmitir o que conhece.

Esse assunto é muito interessante e esse assunto tem que encher o oitavo andar. Existem associações especializadas nesse assunto e que também estão muito interessadas. Falta realmente oportunidade de catalisar esses atores em um ambiente só para que a gente possa construir alguma coisa juntos.

O SR. MARIO COVAS NETO – Propomos esse projeto já faz algum tempo. A origem disso é um funcionário do meu gabinete que tem dislexia e tem familiares que tem. Ele correu atrás das informações e conseguiu. Nós fizemos isso com consultando especialistas e tal, mas assim que nós propusemos fomos procurados uma Comissão da Associação de Psicólogos que se colocou frontalmente contra e pedindo que retirasse o projeto.

Eu achei que era a retirada simplesmente não resolve problema. Você simplesmente põe debaixo do tapete. Então, ter a discussão e a gente chegar a algum caminho que seja possível acho que é o nosso dever, por isso a ideia de fazer uma audiência com o contraditório mesmo para a gente ver qual é o caminho mais adequado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Com a presença dos Vereadores Paulo Frange, Mario Covas Neto e Gilson Barreto, na Presidência, declaro encerrada a audiência pública.